

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR, CONFORME DESCRITIVO DE FUNÇÕES N.º 122 DO ANEXO AO MAPA PESSOAL DE 2025, PARA O SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS – SERVIÇOS OPERATIVOS, PREVISTO E NÃO OCUPADO.

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

--- Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal, referido em epígrafe, designado por despacho do Presidente da Câmara n.º 41/PRE/2024, de 15 de março, constituído por Nuno Alexandre de Sousa Machado, Técnico Superior, Presidente do Júri, José Fernando Marques da Costa Tomé, Assistente Operacional, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria João Alves Fernandes, Chefe da Divisão de Governança, ambos como vogais efetivos do júri, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados em sede de audiência prévia, bem como da respetiva resposta, posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos e eventual convocação para a Prova Prática de Conhecimentos.-----

--- O candidato Denilson da Costa Lopes apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, entregou o certificado de habilitações e comprovou possuir o nível habilitacional requerido, cfr. exigido no ponto 12.1 da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, código oferta n.º OE202509/0616, na sequência da publicação do Aviso n.º 23389/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º182, de 22 de setembro.-----

“O Júri reunido em 09-02-2026 para análise do formulário e resposta apresentada pelo candidato ao procedimento concursal referente ao Aviso n.º. OE202509/0616, entende deferir, e, admitir o candidato ao procedimento concursal.”-----

--- Os candidatos Marco Aurélio Lopes Leandro e Tomás Pereira Fernandes não exerceram o direito de participação de interessados, não comprovando possuir o nível habilitacional requerido, cfr. exigido no ponto 12.1 da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, código oferta n.º OE202509/0616, na sequência da publicação do Aviso n.º 23389/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º182, de 22 de setembro, pelo que ficam definitivamente excluídos do concurso.-----

--- Fica constituída da forma que se apresenta seguidamente, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal. -----

Lista Definitiva de Candidatos Admitidos (ordenado alfabeticamente)

Nome	Vínculo emprego público por tempo indeterminado
André Fernando Januário Ferreira	Não
Arcanjo Miguel Omesco Lay	Não
Celestino da Silva	Não
Denilson da Costa Lopes	Não
Deonilson Afonso da Costa	Não
Eriquito Viegas Cerqueira	Não

Jainildo Francisco de Deus Alves Pinheiro	Não
João Carlos Ferreira Pinto	Não
Joaquim Ximenes Dos Reis Barros	Não
Luís Manuel Do Rosário Henriques	Não
Márcio Guterres Oliveira	Não
Nazário Ronaldo Sarmento de Araújo Correia	Não
Pedro Bernardo Marques dos Santos	Não

Lista Definitiva de Candidatos Excluídos (ordenado alfabeticamente)

Nome	Vínculo emprego público por tempo indeterminado	Motivo da Exclusão
Marco Aurélio Lopes Leandro	Não	Não comprova possuir o nível habilitacional requerido, cfr. exigido no ponto 12.1 da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, código oferta n.º OE202509/0616, na sequência da publicação do Aviso n.º 23389/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro.
Tomas Pereira Fernandes	Não	Não comprova possuir o nível habilitacional requerido, cfr. exigido no ponto 12.1 da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, código oferta n.º OE202509/0616, na sequência da publicação do Aviso n.º 23389/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro.

--- O Júri deliberou, na sequência da sua apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, notificar os candidatos admitidos e excluídos, de forma definitiva, através de envio de ofício por e-mail, da decisão tomada.-----

Em conformidade com a lista definitiva de candidatos admitidos, ora apresentada, os candidatos serão posteriormente notificados para a realização da Prova Prática de Conhecimentos (PPC).-----


Por fim, o Júri deliberou que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (https://recrutamento.cm-obidos.pt/procedimentos-a-decorrer/concurso?recruitment_process_id=33), para aí poder ser consultada.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,


(Nuno Alexandre de Sousa Machado)


(José Fernando Marques da Costa Tomé)


(Maria João Alves Fernandes)